

F. DE MATOS ALVES
COM CNPJ Nº 03.821.203/0001-37

Torna público que requereu a Licença Ambiental de Operação junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará, Sob o Processo Numero 265/2022-2 e Protocolo nº 022/474.

Protocolo: 952818**AUTO POSTO CARTRUCK EIRELI**
CNPJ Nº 26.295.983/0001-24

Situado à Rod. BR 316, nº 7968 KM 17, Almir Gabriel, Marituba/PA, informa que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14080/2023, para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 952810**A BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMMA/PA) a Licença de Instalação nº 3379/2023, Processo nº 2020/0000022726, com validade até 21/9/2025, para a implantação da Linha de Transmissão de 138 kV do Projeto Tocantinzinho, localizado nos Municípios de Itaituba e Novo Progresso/PA.

Protocolo: 952811**ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA S.A.**
CNPJ nº. 10.701.088/0004-75

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Outorga nº. 6725/2023, válida até 28/05/2028, para captação de água subterrânea, em Itaituba/PA.

Protocolo: 952813**AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**
A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.838/0001-21.

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, a Licença Ambiental de Operação porte AI, com validade de 20/04/2024 para Fabricação de Móveis e Modulados em MDF na Rod. BR 316, 501 - Águas Lindas - Ananindeua/PA.

Protocolo: 952814**A empresa F F CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**
Inscrita sob o CNPJ Nº 83.209.981/0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará - SEMMA a Licença Prévia nº 02/2023 para Parcelamento do Solo/Loteamento/Desmembramento sem fracionamento.

Protocolo: 952801**JK POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
CNPJ nº. 09.676.120/0001-88

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação nº. 11877/2019, sob processo nº. 2023/0000018126, para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Prainha/PA.

Protocolo: 952806**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de junho de 2023, às 11h, no 14º andar, Sala Rio Tocantins, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de apreciar a seguinte Ordem do Dia: (1) Eleição de membros titulares do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministério da Fazenda; (2) Dar ciência quanto à nulidade do resultado da eleição para membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários, realizada na AGO de 24.04.2023, em razão de recontagem dos votos, com base na aplicação do §6º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976 e Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022; (3) Dar ciência do resultado da eleição para membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários, realizada na AGO de 24.04.2023, nos termos do disposto no §6º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022; e (4) Dar ciência da retificação do número de votos da eleição para membro titular do Conselho Fiscal representante dos acionistas minoritários, com base na recontagem dos votos pela interpretação do §6º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976 e Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022. Participação na Assembleia - Informações Gerais: 1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto. 2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento

às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas. 3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir: a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 28 de junho de 2023; b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 28 de junho de 2023, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação; c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 23 de junho de 2023 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância; d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 28 de junho de 2023; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco; f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes. No entanto, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto à distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) e CVM. 4. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Serviços aos Investidores. Belém (PA), 31 de maio de 2023. **ANDREA MARIA RAMOS LEONEL - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 952804**HOTEL POUSADA RIO AZUL LTDA**
Inscrita no CNPJ Nº 04.533.768/0001-81

Localizada em Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA de Novo Progresso/PA a Licença Ambiental (Renovação da Licença de Operação), para a atividade de "Hotéis - Hotel de Ecoturismo".

Protocolo: 952826**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.**
(CNPJ 16.532.798/0004-03)

Torna público que em 02/06/2023, por meio do processo nº 2021/19041, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMMA/PA), a Licença de Instalação nº 3350/2023 (válida até 01/06/2025), a autorização para supressão vegetal nº 5180/2023 (válida até 01/06/2025) e a autorização de manejo de fauna silvestre nº 5181/2023 (válida até 01/06/2024), ambas com a finalidade de abertura de uma estrada de acesso de 5,6 km entre os corpos D e H da Mina IRCC, Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 952827**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. (IRCC)**
CNPJ 16.532.798/0003-14
Inscrição Estadual 15.178863-4

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA-PA), a Licença de Operação nº 14012/2023 recebida em 02/06/2023, com validade até 01/06/2026, para a atividade de Beneficiamento de Minérios Não Metálicos-Caulim, localizada no município de Barcarena/PA.

Protocolo: 952829**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.**
(CNPJ 16.532.798/0004-03)

Torna público que em 02/06/2023, por meio do processo nº 2022/8218, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMMA/PA), a Licença de Instalação nº 3378/2023 (válida até 01/06/2025), a autorização para supressão vegetal nº 5236/2023 (válida até 01/06/2024) e a autorização de manejo de fauna silvestre nº 5228/2023 (válida até 01/06/2024), ambas com a finalidade de abertura de uma estrada de acesso de 7,69 km entre os corpos H e Alvorada da Mina IRCC, Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 952832